



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

### PORTARIA COREN-RJ Nº 184 /2015

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem no uso de suas atribuições legais e regimentais e:

#### CONSIDERANDO:

- 1) a Decisão 1848/2013 que altera o anexo único da Decisão nº 1817/2012, que aprova o Regimento Interno do Coren-RJ, em seu art. 24 inciso XI.
- 2) a reestruturação administrativa que está sendo realizada no âmbito do Coren-RJ;
- 3) a necessidade de que sejam repassadas as informações referentes à Administração Geral do Coren-RJ;
- 4) a necessidade de continuidade dos trabalhos administrativos do Coren-RJ;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar diagnóstico administrativo do Coren-RJ, a ser composto por:

- a) Enfª Ana Teresa Ferreira de Souza, na qualidade de coordenadora;
- b) Cristiane de Souza Santos, na qualidade de membro;
- c) Eduardo Esposito Gentile, na qualidade de membro;
- d) Fábiana Suzana Abreu dos Santos Souza, na qualidade de membro;

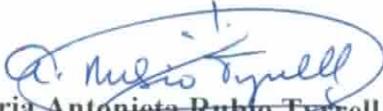
§ 1º. O Grupo de Trabalho deverá:

- I. Realizar levantamento dos processos administrativos, especialmente os licitatórios, contratos e convênios;
- II. Elaborar plano de trabalho para dar continuidade as rotinas administrativas do Coren-RJ;
- III. Elaborar proposta referente as alterações dos setores administrativos, bem como, realocação dos servidores.

§ 2º. O Grupo poderá contar com apoio dos servidores de todos os setores para a consecução dos objetivos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 90 (noventa) dias a contar se sua instituição, podendo ser prorrogado por idêntico período, devidamente justificado.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2015.

  
Maria Antonieta Rubio Tyrrell  
Presidente  
COREN-RJ nº 9719

  
Ana Teresa Ferreira de Souza  
Primeira Secretaria  
COREN-RJ nº 52304